



Prefeitura de Jundiaí

ATO DE REVOGAÇÃO

CIJUN – COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e do Despacho da Pregoeira, constante dos autos do processo administrativo nº 0036/2013, decide REVOGAR o processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 005/2013, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de Gerador de Energia Elétrica 40 KVA conforme detalhamento constante do Termo de Referência Anexo I, em razão de falhas no instrumento convocatório. Fica aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, I, “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Jundiaí, 29 de agosto de 2013.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente